

ORDEM DE TRABALHOS
(SESSÃO PÚBLICA NO DIA 12/12/2008 ÀS 20H30)

Período de Antes da Ordem do Dia:

- 1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2.- Análise, discussão e votação da acta anterior.

Período da Ordem do Dia:

- 1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2.- Análise, discussão e votação das Grandes Opções do Plano e da Proposta de Orçamento da Câmara Municipal para o ano económico de 2009 ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 3.- Análise, discussão e votação do pedido de empréstimo até ao montante máximo de € 307.380,00 ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro – Regularização extraordinária de dívidas do Estado.
- 4.- Análise, discussão e votação do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança ao abrigo do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho conjugada com a alínea n), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 5.- Análise, discussão e votação da alteração aos Estatutos da CIM do Médio Tejo, de acordo com o n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 6.- Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, ao abrigo do art.º 38 da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.
- 7.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ferreira do Zêzere, 04 de Dezembro de 2008

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Eurico de Alcobia